MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 76/2022

Divinópolis, 28 de junho de 2022

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **LENILDA MARIA DE OLIVEIRA** em reconhecimento pelo grande trabalho social desenvolvido em nosso Município.

Justificativa

Lenilda Maria de Oliveira é natural de Divinópolis-MG, filha de Joaquim Lino Sobrinho e Aurora Gontijo de Azevedo e mãe de três filhos: Josafá Anderson de Oliveira, Jean Carlos Gontijo e David Gustavo Gontijo.

Excelente cabeleireira, fundou a 1ª Escola de Cabeleireiros de Divinópolis, trabalhando também como instrutora do SENAC na área de higiene e beleza.

Foi coordenadora do V.A (Voluntários Anônimos), onde prestava serviços sociais realizando ações de corte de cabelo gratuitamente nas praças de nosso Município, principalmente na Praça em frente à Câmara Municipal e recolhia alimentos para montar cestas básicas para distribuir para a população carente.

Também foi voluntária na Cruz Vermelha, realizando cursos de corte de cabelo para que os moradores do Alto São Vicente pudessem ter uma fonte de renda.

Tinha um salão de beleza na Vila Vicentina, no bairro Niterói onde

também cortava os cabelos dos idosos gratuitamente, devolvendo a autoestima dos internos.

Juntamente com a saudosa Dona Maria Martins, fazia visitas diárias nas casas das pessoas carentes para ajudar nas suas necessidades básicas.

Considerando a importância dos serviços voluntários prestados, a concessão da presente moção congratulatória configura-se como uma homenagem e um reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos na área social em nosso Município.

Por isso, peço aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Desburocratização